

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.244.556 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2011

NOME
DIOGO BORGES DA SILVA

FILIAÇÃO
JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA
ANGÉLITE BORGES DA SILVA

NACIONALIDADE BALSAS-MA DATA DE NASCIMENTO 28/03/1987
DOC ORIGEM

Cert. Nasc. Nº 19.868, Lv A-74, Fls 801, Exp 09/08/1996
Balsas - MA -

CPF 009.960.723-90

Assinatura do Diretor
ASSINATURA DO DIRETOR 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE
INTERPRINT LTDA

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Jacóbia, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 63200-000
Fone: (98) 3341-4100 E-mail: ilkmwmaxwell@cartorioibalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fe
AUTENT030668F2K7Y0KZSZK8XW75. Emolumentos: 4,63,
FERC: 0,13, FEMP: 0,18, FADEP: 0,18 Balsas/MA, 17 de
Fevereiro de 2021.

Assinatura
VERINHA PAULO DE ABREU LEITE
TABELIÓ SUBSTITUTA



Handwritten signatures in blue ink:

- Top signature: *Ilkerson Maxwell Franco Santos*
- Middle signature: *Verinha Paulo de Abreu Leite*
- Bottom signature: *Paulo de Abreu Leite*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 960.847 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2017

NOME **NANNY ALLINNY SOARES DA SILVA**

FILIAÇÃO
ALDEMIR BORGES DA SILVA
ELIANE SOARES DA SILVA

NATURALIDADE RIACHÃO-MA DATA DE NASCIMENTO 24/12/1990


DOC. ORIGEM
 CERT. NASC. Nº 9.979, LV A-59, FLS 103-V, EXP.16/06/2015
 RIACHÃO-MA 2º OFÍCIO

CPF 036.266.781-05 PIS/PASEP BC1695311 | 1056675, 29022

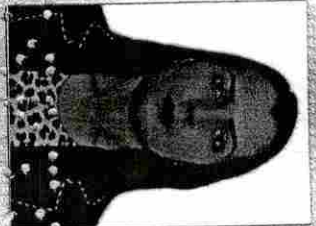
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA CIVIL



Nanny Allinny Soares da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE BALSAS
 2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Antônio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
 Fone: (99) 3541-1155 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
 AUTENT030668D3HSK7BNB5D0C272. Emolumentos: 4,63
 FERC: 0,13, FEMP: 0,18, FADEP: 0,18 Balsas/MA, 17 de Fevereiro de 2021

Raphaella N. Santos

RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE
D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.217.628/0001-46**

1 - **DIOGO BORGES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1987, empresário, portador da C.I n.º 1244556 SSP-TO e CPF n.º 009.960.723-90, residente e domiciliado na Rua Pequeno Farias, nº 30, Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65800-000 e

2 - **NANNY ALLINNY SOARES DA SILVA**, Brasileira, solteira, nascida em 24/12/1990, empresária, portadora da C.I. 960847 SSP-TO e CPF: 036.266.781-05, residente e domiciliado na Rua Pequeno Farias, nº 30, Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65800-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21200803767, com sede na Rua da Penha, nº 409, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **17.217.628/0001-46**, resolvem, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - A partir desta data fica alterado o capital social da empresa que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) representado por 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de R\$ R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, será inteiramente integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios e assim distribuídas:

SÓCIOS	PERC. %	N.º QUOTAS	VALOR R\$
DIOGO BORGES DA SILVA	99%	891.000	891.000,00
NANNY ALLINNY SOARES DA SILVA	1%	9.000	9.000,00
TOTAL	100%	900.000	900.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:41 SOB N° 20190418087.
PROTOCOLO: 190418087 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902557630. NIRE: 21200803767.
D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2 - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIOGO BORGES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP**

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na **Rua da Penha, nº 409, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65800-000.**

Cláusula Terceira – O objeto social é:

41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38 11 4 00 COLETA DE RESIDUOS
NAO PERIGOSOS 42 11 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42
13 8 00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 42 22 7 01
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE
ESGOTO E CON STRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE
IRRIGACAO 42 22 7 02 OBRAS DE IRRIGACAO 43 19 3 00 SERVICOS DE
PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECI FICADOS ANTERIORMENTE A
DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO 42 9 9 5 01
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43 13 4 00
OBRAS DE TERRAPLENAGEM 49 24 8 00 TRANSPORTE ESCOLAR 49 23 0 02
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAO DE
AUTOMOVEIS CO M MOTORISTA 42 12 0 00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE
ARTE ESPECIAIS 42 92 8 02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43 21 5 00
INSTALACAO E MA NUTENCAO ELETRICA 43 91 6 00 OBRAS DE
FUNDACOES 43 99 1 05 PER FURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE
AGUA 77 11 0 00 LOCAO DE AUTOMO VEIS SEM CONDUTOR 77 32 2 01
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PA RA CONSTRUCAO SEM
OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 19
5 99

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:41 SOB Nº 20190418087.
PROTOCOLO: 190418087 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902557630. NIRE: 21200803767.
D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO TAIS COMO ONIBUS MOTOCICLETAS TRAILERS CAMINHOS REBOQUES SEMI REBOQUES E SIMILARES 01 61 0 99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO DE OBRA PARA O SETOR AGRICOLA 43 99 1 01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 71 11 1 00 SERVICOS DE ARQUITETURA 71 12 0 00 SERVICOS DE ENGENHARIA 81 30 3 00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO E M VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 42 21 9 02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 68 10 2 01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 49 30 2 01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL 49 30 2 02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 42 99 5 99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO 4292 8 01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4399 1 03 OBRAS DE ALVENARIA 6821 8 01 CORRETA GEMNA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 4330 4 04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERC. %	N.º QUOTAS	VALOR R\$
DIOGO BORGES DA SILVA	99%	891.000	891.000,00
NANNY ALLINNY SOARES DA SILVA	1%	9.000	9.000,00
TOTAL	100%	900.000	900.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:41 SOB N° 20190418087.
 PROTOCOLO: 190418087 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902557630. NIRE: 21200803767.
 D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **DIOGO BORGES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Cláusula Décima - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinente

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:41 SOB Nº 20190418087.
PROTOCOLO: 190418087 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902557630. NIRE: 21200803767.
D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Décima Terceira- Fica eleito o foro de Balsas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balsas(MA), 04 de Junho de 2019.



DIOGO BORGES DA SILVA



NANNY ALLINNY SOARES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:41 SOB N° 20190418087.
PROTOCOLO: 190418087 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902557630. NIRE: 21200803767.
D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.217.628/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/11/2012

NOME EMPRESARIAL
D B DA SILVA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DBS ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
3-4-00 - Obras de terraplenagem
4-8-00 - Transporte escolar
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA PENHA

NÚMERO
409

COMPLEMENTO

CEP
65.990-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIACHAO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DATA.BALSAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3541-0946

NÍVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 11:40:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.217.628/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/11/2012

NOME EMPRESARIAL

D B DA SILVA E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DA PENHA

NÚMERO

409

COMPLEMENTO

CEP

65.990-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

RIACHAO

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DATA.BALSAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 3541-0946

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 11:40:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 05.282.801/0001-00

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA 2017-2020

Relatório da Ficha Cadastral dos Contribuintes Comerciais

Cod. Geral 656 Inscrição 1100471-1 5669 D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP

Código da Classificação....: 0005 - Sociedade por cota Limitada
 Código da Preponderante....: 0001 - Atividades Gerais de Comércio e Serviços
 Código da Especifica.....: 0145 - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Cadastro Imobiliário.....:
 Inscrição Municipal.....: 11.00471.-1 .
 Inscrição Estadual.....: 12.39707.4-1 .
 Área Utilizada.....: 0,00 m2
 Fachada.....: 0,00
 Data de Início.....: 16/11/2012
 Protocolo de Entrada.....:
 Baixa em.....:
 Protocolo de Baixa.....:

Funcionamento	
<input checked="" type="checkbox"/>	Segunda-Feira
<input checked="" type="checkbox"/>	Terça-Feira
<input checked="" type="checkbox"/>	Quarta-Feira
<input checked="" type="checkbox"/>	Quinta-Feira
<input checked="" type="checkbox"/>	Sexta-Feira
<input checked="" type="checkbox"/>	Sábado
<input type="checkbox"/>	Domingo

CPF/CNPJ.....: 17.217.628/0001-46

Endereço.....: RUA DA PENHA, N.º 409, CENTRO, FID. RIACHÃO-MA

Horário de Funcionamento...:

Manhã	Tarde	Noite	Especial
08:00 as 12:00	14:00 as 18:00	as	

Contador.....:

ISS.....: 0,00 TPL.: 1,00 TLP.: 0,00

Atividade Principal CNAE...: 41.20-4/00 Construção de edifícios
 Atividade Secundária 1 CNAE...: 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
 Atividade Secundária 2 CNAE...: 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Atividade Secundária 3 CNAE...: 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
 Natureza Jurídica.....: 206-2 Sociedade por quotas de responsabilidade limitada

Nome do Sócio 1.....: 6870 DIOGO BORGES DA SILVA 100,000000

Nome do Sócio 2.....: 6871 NANNY ALLINNY SOARES DA SILVA

Nome do Sócio 3.....:

Nome do Sócio 4.....:

Nome do Sócio 5.....:

Atividades.....:

Observação.....:

Restrições.....:

Prefeitura Mun. de Feira Nova de Maranhão-MA
 Conferido com o Original
 Assinatura

Def. Mun. de Riachão
 Ariel Castro Rocha
 Fiscal de Tributos

D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D B DA SILVA E CIA LTDA**
CNPJ: **17.217.628/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:16:22 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **A7A0.A274.9BD3.CDBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 186312/21

Data da

21/07/2021 14:09:03

Inscrição Estadual: 123970741

CPF/CNPJ: 17217628000146

Razão Social: D B DA SILVA E CIA LTDA EPP

Endereço: RUA DA PENHA, 409 CEP: 65990000

Telefone: (99)99013146

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2021 11:56:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046170/21

Data da

06/07/2021 19:12:34

Inscrição Estadual: 123970741

CPF/CNPJ: 17217628000146

Razão Social: D B DA SILVA E CIA LTDA EPP

Endereço: RUA DA PENHA, 409 CEP: 65990000

Telefone: (99)99013146

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2021 11:58:53

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.217.628/0001-46

Razão Social: D B DA SILVA E CIA LTDA

Endereço: RUA DA PENHA 409 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301442191764204

Informação obtida em 22/07/2021 12:36:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D B DA SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.217.628/0001-46
Certidão nº: 22472628/2021
Expedição: 22/07/2021, às 12:40:00
Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D B DA SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.217.628/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE
Riachão**

CNPJ: 05.282.801/0001-00
"Realizando Sonhos"

N° 00346/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ/CPF: 17.217.628/0001-46
Inscrição Municipal: 1100471-1
Inscrição Estadual: 12397074-1

ALVARÁ DE LICENÇA

CONCEDIDO A: D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP

Nome Fantasia: DBS ENGENHARIA

Endereço: RUA DA PENHA, Nº 409, CENTRO Compl:

Responsável: DIOGO BORGES DA SILVA

CNAE- Atividade Principal/Secundárias

41.20-4/00 - Construção de edifícios

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Nat Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Restrições

Início da Atividade 16 de novembro de 2012

08 de abril de 2021

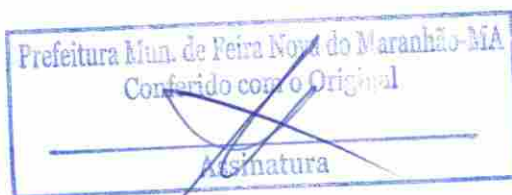
- Segunda
- Terça
- Quarta
- Quinta
- Sexta
- Sábado
- Domingo

Horário

08:00 as 18:00

Horário Especial

as



Pref. Mun. de Riachão
Ariel Castro Rocha
Fiscal da Tributos
Ariel C. Rocha Matrícula 100229

AVISO

O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL. VENCIMENTO 31/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

Riachão - MA

CNPJ: 05.282.801/0001-00

"Realizando Sonhos"

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS. N E G A T I V A

Numero da Certidão

3515

CONCEDIDO A

D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP

CNPJ/CPF

17.217.628/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

RUA DA PENHA - nº 409

Bairro: **CENTRO**

Complemento

RIACHÃO - MA - CEP: 65.000-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, TLL e ISSQN, IPTU e ITBI RURAL e URBANO ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : OUTRO

Esta certidão é válida ate 12 de outubro de 2021

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 05.09.0C.0E.1C.06.53.FB.47.0E.04.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: Riachão - MA, 14 de julho de 2021

Setor de Tributos



D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

CNPJ 17.217.628/0001-46

NIRE 21200803767 - 18/11/2012

Rua da Penha, 409 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.063.948,67	PASSIVO CIRCULANTE	78.160,26
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	794.948,67	Fornecedores	78.160,26
CLIENTES - Direitos e Créditos		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.038.991,51
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	269.000,00	CAPITAL SOCIAL	
ATIVO PERMANENTE	53.203,10	Capital Social	900.000,00
BENS MÓVEIS		Lucro do Exercício	127.426,67
Veículos	53.203,10	Lucros Acumulados	11.562,84
TOTAL DO ATIVO	1.117.151,77	TOTAL DO PASSIVO	1.117.151,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.117.151,77 (Um milhão cento e dezessete mil cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Riachão, 31 de dezembro de 2020


 D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP
 DIOGO BORGES DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1244556 SSP-TO - CPF: 009.980.723-90


 VINICIUS MATOS DA SILVA
 CPF: 967.057.283-53
 CONTADOR - CRC: 010490/O/MA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP
CNPJ 17.217.828/0001-48

Rua da Penha, 409 - CENTRO Riachão MA - CEP 65990000


NIRE 21200803767 - 16/11/2012

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	398.490,00
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo dos Serviços Prestados	(234.247,44)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(604,81)
Energia Elétrica	(8.338,98)
Despesas com Material de Informática	(800,00)
Aluguel	(22.100,00)
Despesas com Veículos	(2.173,00)
Despesa com Material de Uso e Consumo	(877,20)
Internet	(1.920,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	127.428,57

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Riachão, 31 de dezembro de 2020.



D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP
DIOGO BORGES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C1: 1244556 SSP-TO - CPF: 009.960.723-90



VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.263-63
CONTADOR - CRC: 010490/O - MA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS MATOS DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010490/O, inscrito no CPF nº 96705728353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96705728353	010490/O	VINICIUS MATOS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 12:03 SOB Nº 20210701196.
PROTOCOLO: 210701196 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103591441. CNPJ DA SEDE: 17217628000146.
NIRE: 21200803767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

D B DA SILVA E CIA LTD-EPP
CNPJ:17.217.628/0001-48
Rua da Penha, n° 409, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI) E INDICE DE LIQUIDEZ(ILC) DO EXERCICIO DE 2020.

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1$

$ILI = \frac{\text{Disponível}}{1 \text{Passivo Circulante}}$

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{1 \text{Passivo Circulante}} >$

CÁLCULOS

$ILG = \frac{1.063.948,67}{78.160,26}$ $ILI = \frac{1.063.948,67}{78.160,26}$ $ILC = \frac{1.063.948,67}{78.160,26}$

ILG = 13,61 ILI = 13,61 ILC = 13,61

CONCLUSÃO

A Empresa demonstrou Índices maiores que 1(um) durante o exercício de 2020 , ou seja,dentro dos limites aceitáveis de uma boa situação financeira .

Balsas (Ma), 26 de Julho de 2021;


Diogo Borges da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1244556 – SSPMA CPF: 009.960.723-90

VINICIUS MATOS DA SILVA:96705728353 Assinado de forma digital por VINICIUS MATOS DA SILVA:96705728353
Dados: 2021.07.26 10:55:32 -03'00'
Vinicius Matos da Silva
CONTADOR – CRC: 010490/O
CPF: 967.057.283-53

Vinicius Matos da Silva
Contador
CRC-MA 010490/O;
CPF: 967.057.283-53





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846383/2021

Emissão: 06/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: yd74Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.217.628/0001-46

Registro: 0000011542

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 05/06/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE REDSIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCOES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO DESTINADO A CONSTRUMCAO, DEMARCAAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS); CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE FUNDACOES; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ADAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QAIQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, TAIS COMO: ONIBUS,MOTOCICLETAS, TRAILES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES). ATIVIDADESDE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE- OBRA PARA O SETOR AGRICOLA). ADMISTRACAO DE OBRAS; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETICA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS , EXCEETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESSPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE ALVENARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE MINAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DA PENHA, 409, CENTRO, RIACHAO, MA, 65990000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/01/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011542EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO IVO BRITO DE SOUSA

Registro: 1512399973

CPF: 955.069.422-49

Data Início: 15/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846383/2021
Emissão: 06/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: yd74Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 14 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIOGO BORGES DA SILVA

Registro: 2411176490

CPF: 009.960.723-90

Data Início: 24/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DIOGO BORGES DA SILVA

CNPJ: 00.996.072/3-90-

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: NANNY ALINNY SOARES DA SILVA

CPF: 036.266.781-05

Função: SOCIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849492/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO BORGES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO BORGES DA SILVA**
Registro: **14179MA** RNP: **2411176490**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180155166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2018 Baixada em: 29/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP**

Contratante: **Prefeitura de Sambaíba** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**
Endereço do contratante: PRAÇA Praça José do Egito Coelho Nº: 200
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65830000
Cidade: Sambaíba
Contrato: TP 047/2017-CPL Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 156.309,72 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Zona Rural Bairro: Zona Rural
Complemento: UF: MA CEP: 65830000
Cidade: Sambaíba
Data de início: 01/01/2018 Conclusão efetiva: 01/05/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura de Sambaíba CPF/CNPJ: 06.229.397/0001-74

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 57 - REFORMA 6.00 unidade;**

Observações

Reforma de Pontes de Madeira, na Zona Rural do Município de Sambaíba/MA, instaurada por meio do Processo Administrativo Nº TP 047/2017-CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849492/2021
30/06/2021, 13:45
2zwxa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2zwxa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 19:36.



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA
Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel: (99) 3544-1166
CNPJ: 06.229.397/0001-74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio	
Local de realização (Rua, número, complemento, bairro, município, UF, CEP)	<i>Praça do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA, CEP: 65.830-000</i>
Período de realização (data de início e de conclusão)	<i>Início: 01 de Janeiro de 2018; Conclusão: 01 de Maio de 2018</i>
Período executado e prazo contratual (no caso de serviços continuado parcialmente concluído)	
Parcelas executadas (no caso de obras/serviço não continuado parcialmente concluído)	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	<i>Prefeitura Municipal de Sambaíba - MA</i>
CPF ou CNPJ	<i>06.229.397/0001-74</i>
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	<i>Prefeitura Municipal de Sambaíba - MA</i>
CPF ou CNPJ	<i>06.229.397/0001-74</i>
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	<i>D B da Silva e Cia Ltda.</i>
CPF ou CNPJ	<i>17.217.628/0001-46</i>
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	<i>Diogo Borges da Silva</i>
Título Profissional	<i>Engenheiro Civil</i>
Registro Nacional Profissional (RNP)	<i>241117649-0</i>
Registro no CREA	<i>207356/D-TO</i>
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
• Reforma de Pontes de Madeira, na Zona Rural do Município de Sambaíba/MA, instaurada por meio do Processo Administrativo Nº 1P.047-20174.15.	

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36
Chave de Impressão: 2zwxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
 Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel: (99) 3544-3163
 CNPJ: 06.229.397/0001-74

• Planilha Orçamentária
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA
 MUNICÍPIO SAMBAÍBA - MA
 OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - 33,00 x 4,00 m
 LOCAL: RIACHO DA VITÓRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.1	Tábua	m ²	7,92
1.2	Passa rodas	m ²	2,64
1.3	Guarda-rodas	m	0,66
2.0	FERRAGENS		
2.1	Prego	Pç	528,00
3.0	MÃO-DE-OBRA		
3.1	Mão-de-obra	m	132,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA
 MUNICÍPIO SAMBAÍBA - MA
 OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - 43,00 x 4,00 m
 LOCAL: RIACHO DA COLI

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.1	Tábua	m ²	10,80
1.2	Passa rodas	m ²	3,60
1.3	Guarda-rodas	m ²	0,90
1.4	Guarda-corpo	m ²	1,34
2.0	FERRAGENS		
2.1	Prego	Pç	850,00
3.0	MÃO-DE-OBRA		
3.1	Mão-de-obra	m	180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA
 MUNICÍPIO SAMBAÍBA - MA
 OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - 12,00 x 4,00 m
 LOCAL: RIACHO DO MACACO

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.1	Tábua	m ²	2,88
1.2	Passa rodas	m ²	0,96

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 emitida em



Certidão nº 849492/2021
 30/06/2021, 19:36
 Chave de Impressão: Zzwxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
Praça José do Egídio Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel: (99) 344-1165
CNPJ: 06.229.392/0001-25

1.3	Guarda-rodas	m ²	0,24
1.4	Guarda-corpo	m ²	0,34
2.0	FERRAGENS		
2.1	Prego	Pç	445,00
3.0	MÃO-DE-OBRA		
3.1	Mão-de-obra	m ²	48,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA
MUNICÍPIO SAMBAÍBA - MA
OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - 12,50 x 4,00 m
LOCAL: RIACHO DOIS MATOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.1	Tubuado	m ³	3,00
1.2	Passa rodas	m ³	1,00
1.3	Guarda-rodas	m ³	0,25
2.0	FERRAGENS		
2.1	Prego	Pç	450,00
3.0	MÃO-DE-OBRA		
3.1	Mão-de-obra	m	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA
MUNICÍPIO SAMBAÍBA - MA
OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - 19,70 x 4,00 m
LOCAL: GRÉIA DA AGUA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.1	Tubuado	m ³	4,6
1.2	Passa rodas	m ³	1,53
1.3	Guarda-rodas	m ³	0,38
2.0	FERRAGENS		
2.1	Prego	Pç	534,00
3.0	MÃO-DE-OBRA		
3.1	Mão-de-obra	m ²	76,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA
MUNICÍPIO SAMBAÍBA - MA
OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - 19,20 x 4,00 m
LOCAL: PONTE DO PAU D'AGUA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Three handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36

Chave de Impressão: 2zwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
 Praça José do Egídio Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - (C.P. 45.830-000, Tel. (99) 3344-1165
 CNPJ: 06.229.397/0001-14

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.1	Tabuado	m ²	2,52
1.2	Passa rodas	m	0,84
1.3	Guarda-rodas	m	0,21
2.0	FERRAGENS		
2.1	Preço	Pç.	376,00
3.0	MÃO-DE-OBRA		
3.1	Mão-de-obra	m ³	42,00

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do Contratante  Raimundo Santana de Carvalho Filho Prefeito Municipal C.P.F. 094.420.224-14	(Engenheiro Civil Técnico do Contratante)  Madson Teixeira Coelho Engenheiro Civil (Especialização) C.P.F. 829.066.294-0
--	--

Sambaíba - MA, 30 de setembro de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021, emitida



(Four blue ink signatures)

Certidão nº 849492/2021
 30/06/2021, 19:36

Chave de Impressão: 2zwwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180156186

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MADSON TEIXEIRA COELHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 110016906-7

2. Contratante
Contratante: **MUNICÍPIO DE SAMBAIBA**
PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO
Complemento: _____
Cidade: **Sambaiba** Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65830000**
País: **Brasil**
Telefone: (99) 3544-1165 E-mail: _____
Contrato: 006/2018 Celebrado em: **19/02/2018**
Valor: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Atividade Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SAMBAIBA**
SEM DEFINIÇÃO VÁRIOS LOCAIS
Complemento: _____
Cidade: **SAMBAIBA** Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65830000**
Telefone: (99) 3544-1165 E-mail: _____
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: **19/02/2018** Previsão de término: **01/05/2018**
Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1. ATUAÇÃO		
1.6. FISCALIZAÇÃO - ATIVIDADES DE A.R.T. - 4.8.5.14 - PONTES DE MADEIRA	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas e profissionais, deverá proceder a entrega da ART

5. Observações
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA - MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 047/2017/CPM E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2017

6. Declarações
Declaro que estou ciente das regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe
UFMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON TEIXEIRA COELHO - CPF: 829.068.293-81
de _____ de _____ de _____
MUNICÍPIO DE SAMBAIBA - CNPJ: 06.229.397/0001-74

9. Informações
*A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou transferência do boleto da CREA

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 62,94** Pago em: **19/02/2018** Número: **8301307426**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: www.crea.org.br ou www.crea.org.br/validar - 495x2
Impressão em: 20/06/2021 às 17:42:21 por: p: 137.129.225.210



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36
Chave de Impressão: 2zwx
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

CONTRATO 056/2017

CONTRATO Nº 056/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.217.628/0001-46 PARA Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Pontes de Madeira, na Zona Rural do Município de Sambaíba - MA, Conf. Termo de Referencia em Anexo, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA, CNPJ nº 06.229.397/0001-74, com sede na cidade de Sambaíba/MA, Estado do Maranhão, sito na Praça Jose do Egito Coelho nº 200, Centro - Centro, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 197.154 SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34 residente e domiciliado na Avenida Domingos Guida Nº 09 Bairro Bela Vista, Sambaíba - MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.217.628/0001-46**, com sede Rua Rui Barbosa Nº 10, Centro, Riachão - MA, representada neste ato pelo seu **DIOGO BORGES DA SILVA**, CPF Nº 009.960.723-90 e C. I. Nº 1.224.556 SSP/TO Sócio, doravante denominada CONTRATADA têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obras e serviços de engenharia, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações bem como a este Edital, aos termos da proposta vencedora da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2017/CPL, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução **Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Pontes de Madeira, na Zona Rural do Município de Sambaíba - MA, Conf. Termo de Referencia em Anexo**, conforme Tomada de Preços nº 008/2017/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 156.309,72 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**, de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 28 de Outubro de 2017, com sua execução prevista para 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, iniciando-se no recebimento da Ordem de Execução de Serviço, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência deste Contrato poderá ser prorrogada, no interesse da CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021
em
emitida



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36

Chave de Impressão: 2zwxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74**CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

- a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:
- houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites de até 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, do valor inicial atualizado do Contrato;
 - por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO

A execução do objeto deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	10.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função Programática	26.782.0710.1052.0000 - Const. Amp. Ou Reformas de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal.
- substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
 - O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 19:36.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 em emitida



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36

Chave de Impressão: Zzwxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

- g) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- h) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- i) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- j) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- k) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- l) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- m) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- n) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- o) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- p) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- q) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- r) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- s) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- t) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- u) registrar no Conselho Regional de Arquitetura, Agronomia e Engenharia a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- v) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- w) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 em



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36

Chave de Impressão: 2zwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 19:36.



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74



- x) evitar nas áreas de botafora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- y) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- z) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São motivos de inadimplemento e sanções administrativas na execução deste contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor global previsto no Contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa aludida no Parágrafo Primeiro, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do Parágrafo Segundo.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Segundo poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 em



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36

Chave de impressão: 2zwxw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

- tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada incorrerá em multa no valor correspondente a 1/365 (um trezentos e sessenta e cinco avos) ao dia, sobre o valor do Contrato, enquanto perdurar o inadimplemento em caso de infrações às obrigações contidas na **Cláusula Sétima**, cujo valor será descontado do valor da primeira fatura após a ocorrência da falta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta licitação será recebido:

- provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
- definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura Municipal rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Prefeitura Municipal, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

PARÁGRAFO SEXTO - À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas, de acordo com as medições efetuadas, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 em



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36

Chave de Impressão: Zwxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 19:36.



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A primeira medição só será paga com a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da execução do objeto, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido, a Contratante se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 0895-8, Conta Corrente 58533-5, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- o atraso injustificado no início dos serviços;
- a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da Administração;
- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- a dissolução da CONTRATADA;
- a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 em



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36

Chave de Impressão: Zzwxk
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 19:36.



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
Praça José do Egídio Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel: (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74



dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sambaíba/MA, 31 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP,
CNPJ Nº 17.217.628/0001-46,
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36
Chave de Impressão: Zzwxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas






PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, autoriza a Empresa **D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.217.628/0001**, a dar início às obras de *Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Pontes de Madeira, na Zona Rural do Município de Sambaíba - MA, Conf. Termo de Referencia em Anexo*, objeto do Contrato Nº 056/2017, decorrente da Tomada de Preço Nº 008/2017

Sambaíba - MA, 31 de Outubro de 2017


RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31 / 10 / 2017


D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.217.628/0001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849492/2021, em 30/06/2021 emita



Certidão nº 849492/2021
30/06/2021, 19:36
Chave de Impressão: 2zwxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 14 folhas







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846385/2021
Emissão: 06/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: zZxA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO BORGES DA SILVA
 Registro: 2411176490
 CPF: 009.960.723-90

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 13/09/2012
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 14179

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Apostilamento: REGISTRADO SOB O N 5276 LIVRO N 66 FOLHA N 319V
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
 Data de Formação: 09/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP
 Registro: 0000011542
 CNPJ: 17.217.628/0001-46
 Data Início: 24/01/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. S. RODRIGUES - PAVIMENTACOES
 Registro: 0005430593
 CNPJ: 21.281.769/0002-86
 Data Início: 17/09/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 19/08/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005370922
 CNPJ: 09.489.502/0001-00
 Data Início: 04/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846385/2021
Emissão: 06/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: zZxA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

DECLARAÇÃO

A empresa D B da Silva e Cia Ltda, CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46 , sediada na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA, Por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Borges da Silva, DECLARA formalmente que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual

Riachão (MA), 20 de julho de 2021.

DBS ENGENHARIA
D B Da Silva & Cia Ltda.
CNPJ: 17.217.628/0001-46


Diogo Borges da Silva
Diretor Representante





PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

DECLARAÇÃO

A empresa D B da Silva e Cia Ltda, CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46 , sediada na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA, Por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Borges da Silva, DECLARA formalmente que a mesma tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o art. 30, III, da Lei nº 8.666/93.

Riachão (MA), 20 de julho de 2021.

DBS ENGENHARIA
D B Da Silva & Cia Ltda.
CNPJ: 17.217.628/0001-46


Diogo Borges da Silva
Diretor - Gerente





PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02).

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP

A empresa D B da Silva e Cia Ltda, CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46 , sediada na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA, Por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Borges da Silva, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Riachão (MA), 20 de julho de 2021.

DBS ENGENHARIA
D B Da Silva & Cia Ltda.
CNPJ: 17.217.628/0001-46

Diogo Borges da Silva
Cargo - Gerente






PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa D B da Silva e Cia Ltda, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º17.217.628/0001-46, sediada na Rua da Penha, n.º 409, Centro, Riachão-MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Riachão (MA), 20 de julho de 2021.

DBS ENGENHARIA
D B Da Silva & Cia Ltda.
CNPJ: 17.217.628/0001-46

Diogo Borges da Silva
Socio - Gerente





PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Diogo Borges da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.244556-SSP-TO e do CPF nº 009.960.723-90, como representante devidamente constituído da empresa D B da Silva e Cia Ltda, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021–SRP, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela D B da Silva e Cia Ltda e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Riachão (MA), 20 de julho de 2021.

DBS ENGENHARIA
D B Da Silva & Cia Ltda.
CNPJ: 17.217.628/0001-46

Diogo Borges da Silva
Gerente



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E
SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS**

Eu Diogo Borges da Silva, representante legal da empresa D B da Silva e Cia Ltda., interessada em participar do **Pregão Presencial nº 030/2021**, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, declaro, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Riachão (MA), 20 de julho de 2021.

DBS ENGENHARIA
D B Da Silva & Cia Ltda.
CNPJ: 17.217.628/0001-46

Diogo Borges da Silva
Diretor - Gerente



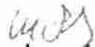
COMARCA DE RIACHÃO
FÓRUM DESEMBARGADOR LEOPOLDINO LISBOA
RUA DA PENHA, S/Nº, CENTRO, FONE: (99)3531-0054/0444
E-MAIL: varat_ria@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte Interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG E PJE), desde o ano 2002 até o dia 08/07/2021, às 15h42min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **D B DA SILVA E CIA LTDA**, com sede em Riachão/MA, na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.217.628/0001-46.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Maria de Lourdes de Sousa Coelho, Secretária Judicial, subscrevo e assino. *O referido é verdade e dou fé*

Riachão-MA, 08 de julho de 2021.


Maria de Lourdes de Sousa Coelho
Secretária Judicial
Mat. 163659

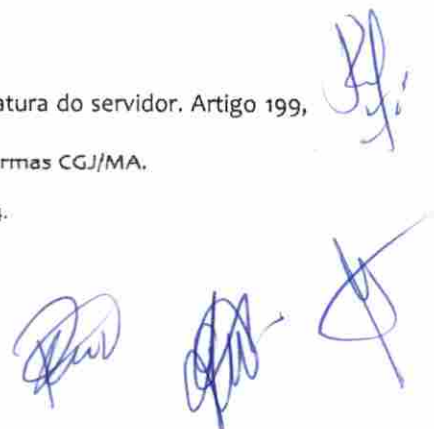


Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.

Sede: Vara Única da Comarca de Riachão,
Rua da Penha, s/n, Centro, Riachão-MA, Fone: (0**99) 3531-0054/0444.





PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
(COM NO MÍNIMO 04 (quatro)FOTOS)

À Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa D B da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 17.217.628/0001-46, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Endereço: Rua da Penha, nº 409, Centro.

Cidade/Estado: Riachão/MA

CEP: 65.990-000

Telefone/email: (99) 98839-5986 / 98120-7556 e-mail: dbsengenharia@hotmail.com



Fachada Frontal



Entrada e Recepção



Recepção



Sala